



## CHAMADA DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 10/2025/PROEX/IFG

### Seleção de Profissionais para atuação no Programa Partiu IF - IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada de Convocação, regida pelo Edital nº 10/2025, para a seleção de profissionais para atuação no Programa PartiuIF - IFG.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1. Para a etapa de convocação, devem ser observados os itens do Edital:

7.1 Após a publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e respeitada a validade do certame, assim como a classificação final por vaga, a Comissão de Seleção convocará os candidatos habilitados por meio de Chamadas de Convocação, a serem publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025> e <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>, para apresentarem os seguintes documentos:

I. Documentos originais que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (ANEXO I);

II. Declaração de não Acúmulo de Bolsas (ANEXO III);

III. Documentos originais que comprovem as experiências profissionais registradas no formulário de inscrição.

IV. Demais documentos exigidos pela coordenação do programa, pela FUNADIF ou pela PROEX.

7.2. O(a) candidato(a) que for convocado que não apresentar os documentos no prazo fixado na convocação ou não assinarem o termo de compromisso será eliminado do processo seletivo.

7.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o(a) candidato(a) que não assumir as suas atividades na data estipulada, será dispensado(a) do projeto.

#### 2. DO PRAZO E DOS PROCEDIMENTOS

2.1. O candidato convocado deverá enviar a documentação exigida no item 7.1 do Edital via e-mail para a Coordenação Pedagógica do Câmpus/Turma para o qual foi classificado, conforme Quadro I da presente chamada.

2.2. O envio da documentação deverá ser feito até às 23:59h do dia 18/04/2025.

2.3. A ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada **desistência**, a partir da qual ocorrerá a convocação do próximo candidato classificado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.4. O candidato convocado que não tiver interesse em assumir a função poderá manifestar formalmente a **desistência** da vaga, notificando a respectiva Coordenação Pedagógica via e-mail. Neste caso será convocado o próximo candidato classificado.

Quadro I - Contato dos Coordenadores Pedagógicos por Câmpus/Turma

Câmpus/Turma	Coordenador(a) Pedagógico(a)	E-mail para contato
Cavalcante	Wanderléia dos Santos Rosa	wandapesquisadora@gmail.com

#### 3. CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

--

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE				
Apoio Pedagógico				
Ordem	Nome	Pontuação	Situação	Classificação
1	Rodrigo Fernandes da Silva	18	Classificado	1º
<b>Professores</b>				
<b>Matemática</b>				
1	Tauã Dias dos Santos Torres	37	Classificado	1º
<b>Monitores</b>				
1	Maria Santana Pereira Fernandes	15	Classificado	1º
2	Iranildes Moreira Dias	11	Classificado	2º
3	Tayza Fernandes Santos	5	Classificado	3º

Goiânia, 16 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

WALÉRIA RODOVALHO

Coordenadora Institucional do Programa PartiuIF

Portaria 0287/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Waleria Rodvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2025 19:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640956

Código de Autenticação: cfdaa96400



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
 Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
 (62) 3612-2231 (ramal: 2231)